

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**  
**Requisição: 6472-23**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **14 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação De Serviços – Chaveiro Conforme Demanda**

**Descrição/Especificações:**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
1	<p><b>Contratação de Empresa para Serviços Diversos Conforme Demanda</b></p> <p>A contratada prestará serviços diversos de chaveiro conforme necessidades da contratante (sob demanda, para atender às necessidades das edificações que compõem o Complexo Theatro Municipal.</p> <p>Abaixo lista de serviços que devem ser tabelas os valores para o contrato:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia de chave yale simples</li><li>• Cópia de chave yale dupla</li><li>• Cópia de chave gorja</li><li>• Cópia de chave porta de aço</li><li>• Cópia de chave tetra</li><li>• Cópia de chave tetra média longa</li><li>• Cópia de chave multiponto</li><li>• Cópia da chave porta corta fogo</li><li>• Cópia da chave quadros elétricos</li><li>• Recuperação e manutenção de fechaduras antigas e fora de produção, dos padrões de patrimônio tombado, zelando por sua conservação e preservação</li><li>• Abertura de todos os tipos de fechaduras, incluindo as dos padrões de patrimônio tombado, zelando por sua conservação e preservação</li><li>• Restauração e recuperação de todos os tipos de fechaduras, incluindo as dos padrões de patrimônio tombado, zelando por sua conservação e preservação</li><li>• Alteração de segredo simples já desmontado</li></ul>

- Alteração de segredo simples desmontado da porta
- Produção de chave mestra simples já desmontado
- Produção de chave simples desmontado da porta
- Aberturas de fechadura sem chave simples
- Abertura de fechadura sem chave tetra
- Manutenção de trancas em geral
- Abertura de cadeados em geral
- Fornecimento de cadeados em geral
- Fornecimento de fechaduras em geral

A empresa contratada deverá realizar os atendimentos em até 24h.

A Contratada se responsabiliza pela retirada e entrega das chaves e todo material solicitado pela contratante no prazo de até 24 horas, da retirada, sem taxa para o deslocamento para todas as unidades do complexo Theatro Municipal.

Será firmado entre as partes contrato com vigência de 12 meses para os serviços objeto de contratação.

Dos edifícios:

- Theatro Municipal de São Paulo - Praça Ramos de Azevedo, CEP: 01037-010, s/n – Republica / SP.
- Praça das Artes - Avenida São João, 281 - Centro Histórico, São Paulo/SP
- Central Técnica de Produções Chico Ciacchieri - Rua Pascoal Ranieri, 75 - Canindé, São Paulo/SP.

Na execução dos serviços a empresa se responsabiliza também por:

- a). Executar os serviços descritos no escopo, dentro das especificações, padrões e normas técnicas aplicáveis, segundo os critérios de qualidade usualmente exigidos para serviços dessa natureza.
- b). Todo material e mão de obra especializada para execução dos serviços.
- c). Prestar os serviços pontualmente, respeitando o cronograma de trabalho estabelecido pela CONTRATANTE e priorizando os compromissos aqui assumidos.
- d). Disponibilizar para execução dos trabalhos, mão-de-obra qualificada e com experiência, assim como os equipamentos necessários para a condução dos serviços.
- e). Portar as licenças obrigatórias, as inscrições e os registros necessários para exercer as respectivas atividades profissionais.
- F). Respeitar toda a legislação aplicável e, quando for o caso, os documentos internos da CONTRATANTE e do Theatro Municipal de São Paulo

Da documentação:

A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço:

- 1.1 - Cópia do CNPJ e CCM que comprove atividade na área objeto da presente contratação;
- 1.2 - Dados Bancários PJ;
- 1.3 - Cópia do Contrato Social ou última alteração.
- 1.4 - Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal da empresa.
- 1.5 - Certidão Negativa CADIN Municipal

Julgamento das Propostas:

O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pode ser baixado no link: [regulamento-de-compras-novo-1.pdf](#) ([theatromunicipal.org.br](http://theatromunicipal.org.br))

### **Condições Comerciais**

#### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) (11) 3367-7213 ramal 7213